

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de DARCI BUENO DA SILVA, a pedido expresso da parte. Dou fé.

Não-Me-Toque-RS, 10 de fevereiro de 2017

Michele Mantovan - Escrevente Autorizada

Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 5,90-0380.01 1600001 26893



SIMAE

SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL - CNPJ: 26.796.200/0001-96

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, a Empresa SIMAE – Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda., CNPJ nº 26.796.200/0001-96, com sede na rua Rui Barbosa, nº 1082, Não-Me-Toque/RS, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem a presente CARTA DE EXCLUSIVIDADE, na prestação dos serviços de Consultoria, Assessoria, Acompanhamento, Monitoramento e Apoio Educacional ao Sistema Municipal de Ensino. A proposta de contrato de prestação de serviços é ampla e contínua, abrangendo a assessoria e consultoria em todas as áreas de um Sistema Municipal de Ensino o qual faz referência a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional, ou seja: ao órgão executor, Secretaria Municipal de Educação; órgãos normativos e fiscalizadores: Conselhos de Educação e as Instituições de Ensino: Escolas municipais. Além do apoio técnico no acompanhamento e monitoramento nos Programas do Ministério de Educação e capacitação de equipe técnica. Vem, outrossim, acompanhada da documentação exigida em lei, tal como contrato social original, documentos comprobatórios de inexistência de débitos para com a Fazenda Pública, Previdência Social e Fundo de Garantia.

A exclusividade se dá pelos serviços que a Equipe Técnica da SIMAE, em especial, o Sócio Proprietário e Diretor Administrativo Sr. Darcy Bueno da Silva, Mestre em Políticas Educacionais/UFRGS, vem prestando e coordenando há mais de 20 anos a maioria dos Municípios do Rio Grande do Sul, ao Ministério da Educação – MEC, como consultor técnico no apoio aos municípios na elaboração dos Planos Municipais de Educação, elaboração e monitoramento do PAR – Plano de Ações Articuladas e a Federação dos Municípios do Rio Grande – FAMURS, na capacitação de Secretários Municipais de Educação, Conselheiros Municipais de Educação, Conselheiros do FUNDEB, Conselheiros do CAE, Equipe diretivas de Escola, comprovadamente técnicos, a teor do art. 13 da Lei nº 8.666/93, como de notório especialização em consultoria na elaboração de Planos Municipais de Educação e na instituição de Sistemas de Ensino, singular, única, principalmente, o fato da referida empresa ter no seu quadro como sócio diretor, técnico reconhecido pelo MEC- Ministério da Educação Cultura, FAMURS, UNDIME e UNCME. O fato também de **ser a única empresa a possuir na sua equipe técnico com declaração do MEC, com capacitação e qualificação para prestar assistência técnica aos estados, Distrito Federal e municípios na adequação/elaboração dos seus Planos estaduais, distrital e municipais de educação, de acordo com o novo Plano Nacional de Educação em sintonia com Plano de Ações Articulada – PAR (declaração do MEC em anexo)**

Não-Me-Toque/RS, 27 de janeiro de 2017.

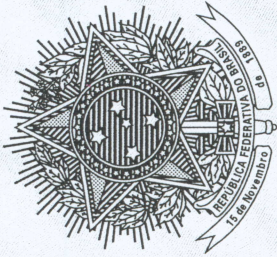
DORNELLES
NÃO-ME-TOQUE - RS

Darcy Bueno da Silva – CPF 495.935.950-15

Diretor-Sócio

Fone: (54) 99179-5829, simae@outlook.com.br e simae10@bol.com.br

Rua: Rui Barbosa, 1082, Não-Me-Toque/RS, CEP: 99.470-000



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL



O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação, em 12 de janeiro de 2009, confere o título de

Mestre em Educação

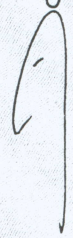
a

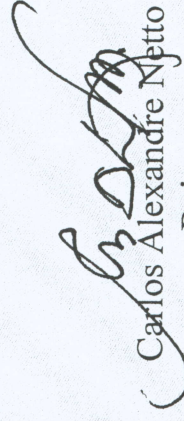
Darci Bueno da Silva

nacionalidade brasileira, nascido a 21 de junho de 1965, em Não-Me-Toque, Rio Grande do Sul, outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.


Johannes Doll
Diretor


Darci Bueno da Silva
Diplomado


Carlos Alexandre Netto
Reitor

AUTENTICAÇÃO →
NO VERSO